



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MULTSERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **MULTSERVIÇOS LTDA**, com sede na Travessa 16 de Novembro, nº 2616, CEP: 68.725-000, Bairro: Centro, Igarapé-Açu/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.881.442/0001-70, representada neste ato por **CIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 2909186 SSP/PA e CPF nº. 634.644.622-34, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu /PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2022** decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 032/2021**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)**, passando o valor inicial de **R\$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais)** para o valor de **R\$ 162.750,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados:

CARROS DE PASSEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU (SERVIÇO)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS: SERVIÇO DE MECÂNICA, ELÉTRICO, RETIFICA DE MOTOR, LANTERNAGEM, PINTURA E REVITALIZAÇÃO, CAPOTARIA, DESEMPENO DE RODAS, LAVAGEM, LAVAGEM BANCOS E FORROS, LUBRIFICAÇÃO	HORAS	50	R\$ 168,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.400,00
AMBULÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU (SERVIÇO)						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ADITIVADO
5	119	SERVIÇOS PRESTADOS: SERVIÇO DE MECÂNICA, ELÉTRICO RETIFICA DE MOTOR, LANTERNAGEM, PINTURA E REVITALIZAÇÃO, CAPOTARIA, DESEMPENO DE RODAS, LAVAGEM, LAVAGEM BANCOS	HORAS	150	R\$ 161,00	R\$ 24.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 24.150,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.550,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 11 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO
CONTRATANTE

MULTSERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 06.881.442/0001-70
CONTRATADA

Testemunhas

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: